



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2025 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
CONCORRÊNCIA nº 01/2025

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios Sr. **CÉZAR BOTELHO FILHO**, brasileiro, Solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa, **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. **Edilson Junior Rodrigues**, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante designado respectivamente CONTRATADA, lastreado na Lei de Licitações nº 14.133/21 conforme o artigo 107, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula terceira do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado por mais 07 (sete) meses ou seja, de **14 (quatorze de dezembro de 2025) até 14 (quatorze) de julho de 2026**, justifica se o pedido em razão de que está se aproximando o período chuvoso, e o prazo estabelecido no Cronograma físico financeiro não será suficiente para a conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 25 de setembro de 2025.

CEZAR BOTELHO FILHO Assinado de forma digital por CEZAR BOTELHO FILHO:09841827646
FILHO:09841827646 Dados: 2025.09.26 11:17:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Cezar Botelho Filho
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622 Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622
Dados: 2025.09.26 11:31:43 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 18.666.391/0001-43

Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome:  **JOAO PEDRO PARAISO RIBEIRO**
CPF: _____
Data: 26/09/2025 11:27:14-0X00
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Nome: _____
CPF:  **ALAIR JOSE MENDES**
Data: 26/09/2025 11:19:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>